

# FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

## EDITAL Nº 024/2022/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Direito desta IES que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Projeto de Extensão "**Aprender Fazendo**".

### 1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito.
- 1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

### 2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

### 3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO PROJETO

#### 3.1 Serão oferecidas **04 (quatro) vagas assim distribuídas;**

- 3.1.1. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno matutino, no período de 04/07/2022 à 16/09/2022, de segunda a sexta – feira, totalizando carga horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **8h às 12h**, para o aluno classificado em primeiro lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quarto ao nono período do Curso de Direito;
- 3.1.2. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno vespertino, no período de 04/07/2022 à 16/09/2022, de segunda a sexta – feira, totalizando carga horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **14h às 18h**, para o aluno classificado em segundo lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quarto ao nono período do Curso de Direito;
- 3.1.3. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno matutino, no período de 19/09/2022 a 03/11/2022, de segunda a sexta – feira, totalizando carga horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **8h às 12h**, para o aluno classificado em terceiro lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quarto ao nono período do Curso de Direito;
- 3.1.4. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno vespertino, no período de 19/09/2022 à 03/11/2022, de segunda a sexta – feira, totalizando carga horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **14h às 18h**, para o aluno classificado em quarto lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quinto ao nono período do Curso de Direito;

- 3.2. As atividades do projeto serão desenvolvidas no **Escritório Escola prof. Expedito Alves de Melo**, no período de **04/07/2022 /2022 à 03/11/2022**.
- 3.3 As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- 3.4 Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **13/05/2022 a 27/05/2022**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min**, de segunda a sexta-feira, mediante requerimento à Coordenação do Curso de Direito.
- 4.2 Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:
  - a) Estar regularmente matriculado no Curso de Direito, a partir do 4º período;
  - b) Não tenham reprovação nas disciplinas de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil I.
  - c) Os alunos do 7º, 8º e 9º períodos não tenham reprovação nas disciplinas de Prática de Laboratório e Estágio de Prática Real.
- 4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:
  - a) Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados no Curso de Direito, da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pelo Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.

### **6. DO RESULTADO**

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido observados os seguintes critérios:
  - a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
  - b) Em caso de empate será obedecido o seguinte critério sucessivo:
    1. Estar no período mais avançado;
    2. Ter maior coeficiente de rendimento na disciplinas, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, nos Laboratórios de Prática Jurídica e Estágio de Prática Real, nesta ordem;

- 6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **31/05/2022** às **19h**, na **Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Coordenação.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **04/07/2022 e 03/11/2022**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.3. Os alunos classificados deverão comparecer para reunião, no dia **28/06/2022, às 08h30min**, no Escritório Escola Expedito Alves de Melo da Faculdade Santa Terezinha – CEST.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 12 de maio de 2022.

**Profª Ma. Maria de Nazareth Mendes**  
Diretora Geral